



# Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Marechal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conj. 1505/06 - CEP.: 80.060-010  
Fone: 041-3233-4571 - 041-3233-6257 - Curitiba - PR  
Endereço Internet: [www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br) - Eletronic mail: [fpfs@futsalparana.com.br](mailto:fpfs@futsalparana.com.br)

BOLETIM OFICIAL N.º 002/2018

## CAMPEONATO PARANAENSE DA DIVISÃO ESPECIAL SÉRIE OURO 2018

### TAXAS A VIGORAR

1) Anuidade e inscrição (pagamento até 05 de Fevereiro de 2018) \_\_\_\_\_ R\$ 5.800,00

2) Transferência local ou estadual \_\_\_\_\_ já incluído na inscrição  
(no caso da 1ª transferência no ano de cada atleta)

Obs.: O não pagamento, implicará na exclusão da equipe da Série Ouro, sendo substituído por outro, se houver tempo necessário.

### ARBITRAGEM

#### POR JOGO DA SÉRIE OURO 1ª FASE

Árbitro I	R\$ 300,00
Árbitro II	R\$ 300,00
Anotador	R\$ 180,00
Cronometrista	R\$ 170,00
Taxa de jogo	R\$ 90,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.040,00</b>
<b>TAXA POR EQUIPE</b>	<b>R\$ 520,00</b>

#### POR JOGO DA SÉRIE OURO 2ª FASE EM DIANTE

Árbitro I	R\$ 320,00
Árbitro II	R\$ 320,00
Anotador	R\$ 200,00
Cronometrista	R\$ 190,00
Taxa de jogo	R\$ 90,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.120,00</b>
<b>TAXA POR EQUIPE</b>	<b>R\$ 560,00</b>

Representante (exceto jogos mata mata) \_\_\_\_\_ R\$ 270,00  
**TAXA POR EQUIPE (representante)** \_\_\_\_\_ **R\$ 135,00**

Representante (jogos quartas de finais, semifinais e finais) \_\_\_\_\_ R\$ 320,00  
**TAXA POR EQUIPE (representante)** \_\_\_\_\_ **R\$ 160,00**

**Havendo despesas de transporte, a taxa a ser paga deverá ser correspondente a uma passagem de ônibus convencional (ida e volta) por pessoa e as despesas com alimentação, correspondente a R\$25,00 (vinte e cinco reais) por pessoa (por refeição). Acima de 250 km, acrescentar a taxa de hospedagem no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), que deverá ser paga pela equipe patrocinadora. Todos os pagamentos deverão ser feitos, em dinheiro, antes do início de cada rodada.**

### FINANCEIRO

Todos os pagamentos (anuidade, inscrição, transferências, movimentações de atletas e multas) deverão ser pagos via depósito bancário Banco Itau Agencia 4012 Conta Corrente 14758-5 ou mediante solicitação de boleto bancário emitido pela Federação Paranaense de Futebol de Salão, identificando o clube solicitante, o valor a ser pago e o descritivo (informando o serviço ou taxa a que se refere o pagamento).

Os boletos bancários serão encaminhados aos clubes, via e-mail cadastrado junto a FPFS, (mantenha seu e-mail atualizado).

O não pagamento dos boletos nas datas pré-determinadas incidirão em cobrança de multa.

CURITIBA, 05 DE JANEIRO DE 2018.  
**JESUEL LAUREANO SOUZA**  
Presidente da FPFS

CONSULTE NOSSO SITE <http://www.futsalparana.com.br>